

Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

EMENDA N° 002 - MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 002/2026

No Anexo I do Projeto de Lei nº 002/2026, o valor da diária referente ao **Distrito Federal, para Vereadores**, passa a ser de **R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)**, permanecendo inalterados os demais valores.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Sujeito a 01 Discussão

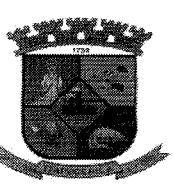
APROVADO

1º Discussão e votação em 09/02/26
2º Discussão e votação em _____
3º Discussão e votação em _____

Valdemiro Faria Gomides
Presidente

Rodrigo Andrade Marçal
Vice-Presidente

Francisco Júnior Ribeiro Costa
Secretário



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA DA EMENDA N° 002 – MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI N° 002/2026

A presente Emenda Modificativa visa adequar o valor da diária devida aos Vereadores nos deslocamentos ao Distrito Federal, ajustando-o à realidade atual dos custos de transporte, hospedagem, alimentação e demais despesas inerentes a esse tipo de deslocamento institucional.

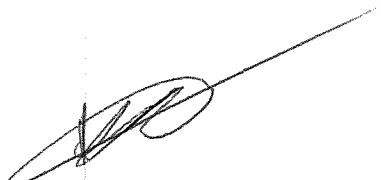
O valor proposto busca assegurar condições mínimas de custeio para o desempenho de atividades oficiais junto a órgãos federais, sem alteração das hipóteses legais de concessão de diárias, tampouco caracterizando vantagem remuneratória, uma vez que a diária possui natureza indenizatória.

Ressalte-se que a alteração é pontual, encontra-se amparada por dotação orçamentária própria e não implica criação ou ampliação de despesa continuada.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.



Valdemiro Faria Gomides
Presidente



Rodrigo Andrade Marçal
Vice-Presidente



Francisco Júnior Ribeiro Costa
Secretário